

EXMO(A). DELEGADO(A) DA POLÍCIA FEDERAL DE
PARANAGUÁ/PR.

WILLIAMS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.790.020/0009-14, situada à Rua Arthur de Abreu, nº 29, - Centro Histórico- Paranaguá/PR – CEP 83203-210, neste ato representada por seu sócio GLYNNE WILLIAMS DE ALBUQUERQUE MELLO, portador do RG nº 1.064.087 SSP/PE, vem, respeitosamente, apresentar **DEFESA** ao auto de infração nº 1305-00077-2023, com fundamento no artigo 107 da Lei 13.445/2017 e artigo 5º, LV da Constituição Federal, conforme fundamentação a seguir e provas em anexo:

A peticionante é agência marítima que atuou como mandatária de “HALEEL COMMODITIES LLC.” para atuar como agente do navio “NEW LEVANT” do armador proprietário (*owner*) “MED SEA SHIPPING & TRADING EST”, conforme apontamento em anexo.

DO ERRO MATERIAL NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS – ILEGITIMIDADE DE “VITERRA CHARTERING”

A peticionante vem informar que no momento do preenchimento do PSP (“Porto Sem Papel”) ocorreu **erro material**, ou seja, **por equívoco** foi preenchido o nome do **armador proprietário incorreto**: em vez de preencher o nome correto de “MED SEA SHIPPING & TRADING EST” foi preenchido incorretamente o nome de “VITERRA CHARTERING B.V.”.

Assim, deve ser considerada **parte ilegítima “VITERRA”**, com a inclusão de **“MED SEA” como sujeita passiva da penalidade.**



Desse modo, requer seja **retificado** o nome do armador proprietário, para que conste o **nome correto**: **MED SEA SHIPPING & TRADING EST**, com endereço à Zaylaa Bldg, 2ND Floor – El-Mina, Tripoli – Líbano.

DA FIXAÇÃO DO VALOR DA MULTA

Após a correção do polo passivo da penalidade, deve ser graduada a multa conforme a pessoa do infrator, de acordo com o artigo 108 da Lei 13.445/2017 e art. 5º, XLV e XLVI da Constituição Federal.

Isso porque, eventuais características pessoais do infrator influenciam no valor da multa, conforme os dispositivos legais acima mencionados.

Posto isto, requer nova graduação da penalidade nos termos acima.

DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Isto posto, requer seja retificado o infrator para constar o correto, **MED SEA SHIPPING & TRADING EST**, além de nova graduação da penalidade.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Santos, 05 de julho de 2023.



WILLIAMS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
rep. sócio **GLYNNE WILLIAMS DE ALBUQUERQUE MELLO**

Glynne Williams Albuquerque Mello
Diretor
CPF: 168.156.104-20
Williams Serviços Marítimos Ltda
CNPJ: 10.790.020/0001-67 Matriz
10.790.020/0009-14 Filial Santos



V A L É R I A H E L B I G

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL /
SWORN TRANSLATOR

Matrícula Jucesp nº 477, Inglês
Jucesp registration no. 477, English
INSS: 11.039.008.032 / CPF: 025.401.098-96 / IM: 54.204-3

Tradução/Translation 5278/23
Livro / Book 242
Fis / Page 387
Data / Date 05.07.2023

Pça. Barão do Rio Branco, nº 14 - Sala 121 - CEP: 11010-040 - Santos - SP, Brasil - www.valeriahelbig.com.br / e-mail: traduzir@valeriahelbig.com.br

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que nesta data me foi apresentado um documento escrito no idioma inglês, o qual é do teor seguinte:
Mensagem Eletrônica.

--- Mensagem encaminhada ---

Assunto:	N/M "NEW LEVANT", PARA PARANAGUÁ – EMBARQUE DE M/M 25,000 T A GRANEL DE AÇUCAR – POR CONTA DE HALEEL COMMODITIES LLC, EMIRADOS ÁRABES UNIDOS.
Data:	Segunda-feira, 15 de maio de 2023 18:13:43 +03:00.
De:	Hassan Issa < hassan@medseaco.com >
Para:	Williams Recife < williams@williams.com.br >
CC:	Evaldo Williams < evaldo@williams.com.br >, Williams Proforma Dept < proforma@williams.com.br >, accts@williams.com.br , Williams Operation Dept < operate@williams.com.br >, Williams Auditor's Dept < audit@williams.com.br >, Glynne Williams < glynne2@williams.com.br >, Williams Accounting < accts2@williams.com.br >, Williams Account & Finance Department < accts4@williams.com.br >, Jose Evaldo Williams < jose.evaldo@williams.com.br >, Williams Export Manager < willeppo@williams.com.br >, Williams Commercial Dept < commercial@williams.com.br >, Williams Paranagua < willpga@williams.com.br >, financeiro.santos@williams.com.br , ops@medseaco.com , technical@medseaco.com , ops@autochartering.com , maria@autochartering.com , prem@autochartering.com

Prezados senhores,

Bom dia.

Queiram notar que o navio em epígrafe está contratado para embarcar de Paranaguá m/m 25,000 t. a granel por conta de HALEEL COMMODITIES LLC., UAE, tendo a sua empresa sido nomeada para Agente.

O navio está no momento descarregando em Port Harcourt, preliminarmente com data estimada de chegada em Paranaguá para 29-30/05 se o tempo permitir e tudo correr bem (wp agw), a ser atualizado regularmente.

Favor encaminhar as orientações pré-chegada diretamente ao Comandante em: master.newlevant@fleetmail.inmarsat.com com cópia para ops@medseaco.com + technical@medseaco.com.

Quanto à conta de custeio pro forma em anexo, temos certeza que pode ser revista – modificada para níveis mais baixos e sem aumentos, favor reavaliar e retornar no devido tempo.

Além do que, pedimos informar sobre o seguinte:

- situação do porto, quaisquer congestionamentos usuais;
- prancha e método real de embarque;
- restrições existentes de calado, comprimento total, comprimento entre perpendiculares e outras;
- possível embarque/desembarque de tripulantes (sírios, egípcios, libaneses). Se for o caso, informar os custos e procedimentos associados.

Esta tradução só é válida quando assinada pelo tradutor e anexada ao documento com base em que foi feita.
This translation is only valid when signed by the translator and attached to the document based on which the translation was produced.



V A L É R I A H E L B I G

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL /
SWORN TRANSLATOR

Matrícula Jucesp nº 477, Inglês
Jucesp registration no. 477, English
INSS: 11.039.008.032 / CPF: 025.401.098-96 / IM: 54.204-3

Tradução/Translation 5278/23
Livro / Book 242
Fls / Page 388
Data / Date 05.072023

Pça. Barão do Rio Branco, nº 14 - Sala 121 - CEP: 11010-040 - Santos - SP, Brasil - www.valeriahelbig.com.br / e-mail: traduzir@valeriahelbig.com.br

Mais uma vez e para boa ordem, segue descrição resumida do navio:

N/M "NEW LEVANT".

Bandeira de Belize.

Cerca de 27.321 t. de Porte Bruto em calado de 9,525 m.

Construído em 8/1995 na MITSUBISHI SHIMONOSEKI, Japão - Classe NKK, TAB/TAL 16.418,00 / 9.409,00, Comprimento total 165,50 / Boca 27m / 5 porões / 5 escotilhas, Tampas das escotilhas: de aço, hidráulicas, do tipo dobráveis, cerca de 34.810 m³ para grãos / 34,182m³ para fardos.

Aparelhos: Guindastes 4 x 30 t.

Clube P&I BRITISH MARINE.

Aguardamos seu contato o mais rápido possível pelo que agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Hassan Issa

<image002.png>

Med Sea Shipping & Trading EST

"Zaylaa Bldg, 2ND Floor – El-Mina, Tripoli Lebanon".

Fone: +961 6 601265 | +961 6 205702

Celular: +961 79 103103 | +961 71 035555

Fax: +961 6 610348

E-mail: chartering@medseaco.com

Site: www.medseagroup.com

NADA MAIS constava do documento digitalizado apresentado que devolvo com esta tradução, a qual eu conferi, achei conforme e assino. **DOU FÉ.**

Emolumento/Fee: R\$ 257,08 [2678 car.].
Recibo/Receipt no.: 24.805.

Esta tradução só é válida quando assinada pelo tradutor e anexada ao documento com base em que foi feita.
This translation is only valid when signed by the translator and attached to the document based on which the translation was produced.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

*** Assinado digitalmente por Valeria Helbig. Verificação em <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> com o código 6863-62FD-8F28-8088.

*** Signed digitally by Valeria Helbig. Check at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> using the code 6863-62FD-8F28-8088.

Código para verificação: 6863-62FD-8F28-8088



Hash do Documento

2A543C4E98272967B56853C134C04A36EDB4030A84AB849DF0BCEAD855AFCCCC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2023 é(são) :

- Valeria Helbig (Tradutora Pública / Certified Translator) -
025.401.098-96 em 05/07/2023 10:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



----- Mensagem encaminhada -----

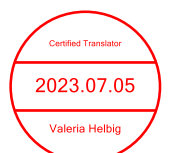
Assunto: MV NEW LEVANT DUE PARANAGUA - LOADING M/M 25.000 MTS BULK SUGAR - ACCT HALEEL COMMODITIES LLC, UAE

Data: Mon, 15 May 2023 18:13:43 +0300

De: Hassan Issa <hassan@medseaco.com>

Para: Williams Recife <williams@williams.com.br>

CC: Evaldo Williams <evaldo@williams.com.br>, Williams Proforma Dept <proforma@williams.com.br>, accts@williams.com.br, Williams Operation Dept <operate@williams.com.br>, Williams Auditor's Dept <audit@williams.com.br>, Glynne Williams <glynne2@williams.com.br>, Williams Accounting <accts2@williams.com.br>, Williams Account & Finance Department <accts4@williams.com.br>, Jose Evaldo Williams <jose.evaldo@williams.com.br>, Williams Export Manager <willeppo@williams.com.br>, Williams Commercial Dept <commercial@williams.com.br>, Williams Paranagua <willpga@williams.com.br>, financeiro.santos@williams.com.br, ops@medseaco.com, technical@medseaco.com, ops@autochartering.com, maria@autochartering.com, prem@autochartering.com



Dear sirs
Good day

Pls note that sub vessel is clean fixed to load m/m 25.000 mts sugar in bulk for acct HALEEL COMMODITIES LLC, UAE ex Paranagua and your esteemed firm nominated as agents.

Vessel presently discharging in Port Harcourt, prelim eta Paranagua 29-30/05 wp agw, to be updated on regular basis.

Kindly send pre arrivals directly to master on: master.newlevant@fleetmail.inmarsat.com with cc: ops@medseaco.com + technical@medseaco.com

As for the attached pda, we rest assure that it can be revised – modified to lower levels not to mention increase, pls re-check and let revert in due time.

Further, be so kind to advise on the following:

- port status, any usual congestions
- actual load rate & method
- any draft, loa, lbp, other restrictions prevailing
- possible crew sign on-off (Syrian, Egyptian, Lebanese). If yes, associated cost and procedure pls.

Once again and for good order sake, vsl's brief description asf:

MV NEW LEVANT
BELIZE FLAG
ABT 27,321 DWT ON 9.525M DRAFT
BLT 8/1995 AT MITSUBISHI SHIMONOSEKI, JAPAN CLASS NKK GRT/NRT 16,418.00 / 9,409.00
LOA 165.50 / BEAM 27 M HOLDS 5 / HATCHES 5 HA CVRS: STEEL HYDRAULIC FOLDING
TYPE ABT 34,810 CBM GRAIN / 34,182 CBM BALE
GEAR: CRANES 4 X 30 MT
P&I BRITISH MARINE

Await to hearing from you soonest with many thanks in advance,

Best Regards,
Hassan Issa

<image002.png>

Med Sea Shipping & Trading EST

Zaylaa Bldg, 2ND Floor – El-Mina, Tripoli Lebanon

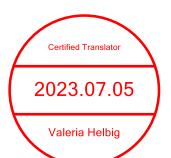
Phone: +961 6 601265 | +961 6 205702

Mobile: +961 79 103103 | +961 71 035555

Fax: +961 6 610348

Email: chartering@medseaco.com

Website: www.medseagroup.com





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PARANAGUÁ - DPF/PNG/PR

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 1305_00077_2023

(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)

(PORTO MARÍTIMO DE PARANAGUÁ - DPF/PNG/PR)

Aos (A) (26) vinte e seis dia (s) do mês de junho, de (2023) dois mil e vinte e três, **CRISTIANO LEOPOLDINO DA COSTA**, matrícula nº 22302, tendo verificado que a embarcação **NEW LEVANT**, com bandeira do país **BELIZE**, infringiu o disposto no **Art. 109, V, da Lei nº 13.445/2017**, RESOLVE aplicar multa de **RS 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)** aplicação da 1ª reincidência, conforme disposto no Art. 108, II, da Lei nº 13.445/2017, c/c o seu Decreto Regulamentar, ao armador **VITERRA CHARTERING B.V. (1954)**, inscrito no CNPJ sob o nº (não informado), com endereço sito a **BLAAK 31, ROTTERDAM, NL-ZH, ROTTERDAM, NL**, responsável pela embarcação. Neste ato, o armador é representado por **WILLIAMS SERVICOS MARITIMOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.790.020/0011-39, com endereço sito a **ARTHUR DE ABREU 29 CENTRO HISTORICO PARANAGUÁ**, na pessoa do funcionário **JUAN PEREIRA COLODEL**, portador (a) do (a) RG nº 140877948.

A conduta punível consiste em **transportar para o Brasil pessoa que não possui documentação migratória regular**: **ABDUL RAHMAN BALITA**, nacional do país **LÍBANO**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº LR1297456; **ADBELMONEM MOHAMED AHMED NADA**, nacional do país **EGITO**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº A33036582; **AHMAD SALAMEH**, nacional do país **LÍBANO**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº LR1839681; **AHMED TAHA MOHAMED MOHAMED ZAGHLOUL**, nacional do país **EGITO**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº A32609882; **ALI SAAD**, nacional do país **SÍRIA**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº N016156442; **FAWZY FAWZY ABDEL FATAH ABDEL GAWAD WAHED**, nacional do país **EGITO**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº A2455438; **KARAM MOHAMED ABDELSATAR AHMED ABDAILA**, nacional do país **EGITO**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº A31237566; **KARIM SIDAWI**, nacional do país **SÍRIA**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº N014879410; **KHALED AMNEH**, nacional do país **SÍRIA**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº N013261651; **MAHMUD FATOUH**, nacional do país **SÍRIA**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº N01268663; **MOHAMADA SBAT**, nacional do país **LÍBANO**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº LR2649359; **MOHAMAD CHEIKH**, nacional do país **SÍRIA**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº N014905050; **MOHAMAD EL CHARBA EL STEWAI**, nacional do país **LÍBANO**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº LR1941813; **MUHAMMAD ALI ABOUELFETOUH EGEZOU**, nacional do país **EGITO**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº A26108142; **MOHAMED ESMAT ABDELMAGED ELGAMAL**, nacional do país **EGITO**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº A33182621; **MOHAMAD FARAG**, nacional do país **EGITO**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº A24490661; **MOHAMMAD SALAMEH**, nacional do país **SÍRIA**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº N015961057; **NART AMJAD N. LAMBAZ**, nacional do país **ÍNDIA**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº Q432067; **PETER SABRY YACOB EL SAHAR**, nacional do país **EGITO**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº A27536687; **VISHWA CHAKKARAWARTHY**, nacional do país **ÍNDIA**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº T0491286; **VIJAY NAVEENKUMAR**, nacional do país **ÍNDIA**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº T6209312; **XAVIER JERAN**, nacional do país **ÍNDIA**, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº U16773049 e **YASSER FARES**, nacional do país **SÍRIA**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PARANAGUÁ - DPF/PNG/PR

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 1305_00077_2023
(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)
(PORTO MARÍTIMO DE PARANAGUÁ - DPF/PNG/PR)

portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº N014176045, sem estar em ordem a documentação em ordem, conforme Art. 171, V, alínea *a* do Decreto nº 9.199/2017 (Igual que apresente documento de viagem que não seja válido no território nacional;), que ingressou (am) do país NIGÉRIA por meio do transporte de identificação NEW LEVANTER nº 117 de 26/06/2023.

Detalhamento do Fato: {119}.

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi **NOTIFICADO (A)** de que poderá apresentar defesa escrita, **pelo e-mail (...), no prazo de dez (10) dias**, a contar desta data, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo a declarar o presente Auto, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo (a) lido (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

AUTUADO (A): DATA:

E-MAIL DE CONTATO:

AUTUANTE:

TESTEMUNHAS:

1 Id.

2 Id.

Assunto: MV NEW LEVANT DUE PARANAGUA - LOADING M/M 25.000 MTS BULK SUGAR - ACCT HALEEL COMMODITIES LLC, UAE

Data: Mon, 15 May 2023 18:13:43 +0300

De: Hassan Issa <hassan@medseaco.com>

Para: Williams Recife <williams@williams.com.br>

CC: Evaldo Williams <evaldo@williams.com.br>, Williams Proforma Dept <proforma@williams.com.br>, accts@williams.com.br, Williams Operation Dept <operate@williams.com.br>, Williams Auditor's Dept <audit@williams.com.br>, Glynne Williams <glynne2@williams.com.br>, Williams Accounting <accts2@williams.com.br>, Williams Account & Finance Department <accts4@williams.com.br>, Jose Evaldo Williams <jose.evaldo@williams.com.br>, Williams Export Manager <willexpo@williams.com.br>, Williams Commercial Dept <commercial@williams.com.br>, Williams Paranagua <willpga@williams.com.br>, financeiro.santos@williams.com.br, ops@medseaco.com, technical@medseaco.com, ops@autochartering.com, maria@autochartering.com, prem@autochartering.com

Dear sirs

Good day

Pls note that sub vessel is clean fixed to load m/m 25.000 mts sugar in bulk for acct HALEEL COMMODITIES LLC, UAE ex Paranagua and your esteemed firm nominated as agents.

Vessel presently discharging in Port Harcourt, prelim eta Paranagua 29-30/05 wp agw, to be updated on regular basis.

Kindly send pre arrivals directly to master on: master.newlevant@fleetmail.inmarsat.com with cc: ops@medseaco.com + technical@medseaco.com

As for the attached pda, we rest assure that it can be revised – modified to lower levels not to mention increase, pls re-check and let revert in due time.

Further, be so kind to advise on the following:

- port status, any usual congestions
- actual load rate & method
- any draft, loa, lbp, other restrictions prevailing
- possible crew sign on-off (Syrian, Egyptian, Lebanese). If yes, associated cost and procedure pls.

Once again and for good order sake, vsl's brief description asf:

MV NEW LEVANT

BELIZE FLAG

ABT 27,321 DWT ON 9.525M DRAFT

BLT 8/1995 AT MITSUBISHI SHIMONOSEKI, JAPAN CLASS NKK GRT/NRT 16,418.00 / 9,409.00

LOA 165.50 / BEAM 27 M HOLDS 5 / HATCHES 5 HA CVRS: STEEL HYDRAULIC FOLDING

TYPE ABT 34,810 CBM GRAIN / 34,182 CBM BALE

GEAR: CRANES 4 X 30 MT

P&I BRITISH MARINE

Await to hearing from you soonest with many thanks in advance,

Best Regards,
Hassan Issa

<image002.png>

Med Sea Shipping & Trading EST

Zaylaa Bldg, 2ND Floor – El-Mina, Tripoli Lebanon

Phone: +961 6 601265 | +961 6 205702

Mobile: +961 79 103103 | +961 71 035555

Fax: +961 6 610348

Email: chartering@medseaco.com

Website: www.medseagroup.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PARANAGUÁ - DPF/PNG/PR

Informação nº 30186705/2023-DPF/PNG/PR

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 1305_00077_2023

Destino: UMIG/DPF/PNG/PR

Processo: 08387.001168/2023-51

Interessado: WILLIAMS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

- Introdução:** Trata-se de recurso apresentado pela empresa WILLIAMS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.790.020/0009-14, contra o auto de infração e notificação nº 1305_00077_2023, que aplicou multa no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), conforme disposto no Art. 109, V, da Lei 13.445/2017, c/c o seu Decreto Regulamentar, ao armador VITERRA CHARTERING B. V. (1954), responsável pela embarcação NEW LEVANT, por transportar para o Brasil pessoa que esteja sem documentação migratória regular, conforme art. 171, V, alínea a do Decreto nº 9.199/2017 (Viajante que apresente documento de viagem que não esteja válido no território nacional)";
- Tempestividade do recurso:** Reconheço a tempestividade do recurso, de acordo com o art. 8º da IN 198/2021;
- Quanto ao mérito:** É de conhecimento das agências marítimas que a apresentação de documento de viagem válido é condição para a regularidade do procedimento migratório a ser realizado no momento em que é autorizada a atracação da embarcação neste porto, possibilitando a fiscalização de polícia marítima. É encargo das agências marítimas alertar o Armador acerca das incongruências documentais e da possibilidade da incidência de multas. Por fim, a fiscalização migratória de um país jamais poderá se submeter à conveniência do armador, logo toda e qualquer decisão tomada por este deverá levar em conta, além das questões operacionais, a soberania legislativa de uma nação, bem como as consequências jurídicas, e, eventualmente, financeiras dessa decisão.
- Nossos registros indicam que o nome do armador foi registrado conforme as informações fornecidas pelos responsáveis legais. Levamos a sério todas as questões relacionadas à documentação marítima, assim, com base nas informações disponíveis e nos procedimentos aplicáveis, concluímos que o nome do armador foi registrado corretamente no sistema PSP (Porto Sem Papel). No momento da fiscalização constava como armador VITERRA CHARTERING B.V., conforme imagem abaixo:
-

Embarcação: NEW LEVANT N

Dados Gerais

Nº IMO:	9111371	Data do Certificado do Registro:	06/12/2016
Nome da Embarcação:	NEW LEVANT	Nº Provisório do Registro:	
Área de Navegação:	EXPORTAÇÃO/LONGO CURSO	Nº do PRPM:	
Nome da Sociedade Classificadora:	NIPPON KAIJI KYOKAI (NKK)	Nº do TIE:	
Nº Internacional do Registro:	141630364	Nº do PREPS:	
Portaria de Hamol, do Heliponto:		Número da Inscrição da Autoridade Marítima:	
Autonomia Retenção (dias):		Bandeira:	Belze
Armador Proprietário:	LEVANT SHIPPING LTD	Finalidade de Embarcação:	Transporte de Granel Sólido
País do Armador Proprietário:	Marshall, Ilhas	Tipo de Embarcação:	Graneleiro
Capacidade do Equipamento de Borda da Embarcação		Altura de Borda Livre	
Possui Guindaste?		Ano de Fabricação	

Dados da Agência de Navegação

CNPJ:	10.790.020/0011-39	Razão Social:	WILLIAMS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
Logradouro:	ARTHUR DE ABREU	Número:	25
Complemento:	CORJI 06	Barro:	CENTRO HISTORICO
Cidade:	Paranaguá	Estado:	PR
CEP:	83203-210	Telefone:	
Email:	WILLPGA@WILLIAMS.COM.BR		

Armador Afretador

País Sede:	Holanda (Países Baixos)	Armador Afretador:	VITERRA CHARTERING B.V.
Cidade:	N/A	Endereço:	N/A
CEP:		Estado:	N/A
Email:		Telefone:	00(00)0000-0000

- Ante o exposto, NÃO RECONSIDERO e MANTENHO a penalidade aplicada.
 - Encaminhe-se ao UMIG, instância imediatamente superior, para as providências do parágrafo único do art. 8º da IN 198/2023.
- Atenciosamente,

CRISTIANO
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LEOPOLDINO DA COSTA**, Agente de Polícia Federal, em 18/07/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30186705&crc=261DA764.
Código verificador: **30186705** e Código CRC: **261DA764**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GABINETE - GAB/DPF/PNG/PR

Assunto: **Pedido de desconsideração de multa - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO N° 1305.00023/2023**

Destino: **UMIG/DPF/PNG/PR**

Processo: **08387.001168/2023-51**

Interessado: **WILLIAMS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**

1. Ciente do Reconsideração (29997587) e da Informação (29997587).
2. Indefiro o presente recurso interposto, adotando como razões de decidir os mesmos fundamentos lançados no despacho da lavra do **Agente de Polícia Federal CRISTIANO LEOPOLDINO DA COSTA**.
3. Ante o exposto, encaminhe-se ao NUMIG para comunicação ao recorrente e conclusão do processo.

JEAN PIERRE LEITE
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/PNG/PR
Matrícula 13.546



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PIERRE LEITE, Chefe de Delegacia**, em 18/07/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30204413&crc=88617C2D.
Código verificador: **30204413** e Código CRC: **88617C2D**.